

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 245/89

Denomina JORGE BATISTA DE OLIVEIRA, a rua provisoriamente conhecida por Rua DOIS, no bairro do Jardim Filhos da Terra.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada JORGE BATISTA DE OLIVEIRA a rua provisoriamente conhecida por RUA DOIS, localizada no subdistrito de Tucuruvi, bairro do Jardim Filhos da Terra.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 1989. Ushitaro Kamia. "Às Comissões competentes".

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 519/89 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 245/89.

De autoria do N. Vereador Ushitaro Kamia, visa o presente projeto denominar JORGE BATISTA DE OLIVEIRA, a Rua Dois no Bairro do Jardim Filhos da Terra.

A matéria encontra amparo no artigo 24, inciso XV, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios).

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15.08.89.

GILBERTO NASCIMENTO - Presidente

HENRIQUE PACHECO - Relator

BRUNO FEDER

PEDRO DALLARI

USHITARO KAMIA

WALTER ABRAHÃO

WALTER FELDMAN

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 572 /89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 245/89.

De autoria do nobre Ver. Ushitaro Kamia, o projeto em tela visa denominar Jorge Batista de Oliveira, a Rua Dois, situada no Bairro do Jardim Filhos da Terra, Zona Norte de São Paulo.

Consta do processo parecer pela legalidade da Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito nada temos a opor já que a denominação desejada não consta homônimo, além de se tratar de uma homenagem a um dos pioneiros do Movimento por Moradias.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23 de agosto de 1989.

AURELINO SOARES DE ANDRADE - Presidente  
BIRO- BIRO - Relator  
NELSON GUERRA  
EDER JOFRE  
MAURICIO FARIA